



Regulamento

O Concurso Rainha da Praia das Areias Brancas é uma promoção da Administração Municipal de Rosário do Sul, através da Secretária Municipal de Desporto e Turismo com parceria da Agência Momento VIP.

- 1- O concurso será realizado no dia 12/02/2023.
- 2- As candidatas deverão ter no mínimo 15 anos e no máximo 25 anos.
- 3- Todas as candidatas deverão apresentar com copia do documento de identidade no ato da inscrição.
- 4- As candidatas deverão representar entidades da área comercial, industrial, social, filantrópica ou Escolas de Rosário do Sul.
- 5- Todas as candidatas devem natural de Rosário do Sul ou residirem na cidade num período mínimo de 5 anos.
- 6- As candidatas obrigatoriamente deverão participar das atividades propostas pela SEDETUR e Agência vinculada, bem como do ensaio na passarela, realiza as fotos que serão divulgadas posteriormente e se fazer presente no coquetel de apresentação.
- 7- Serão escolhidas pela comissão julgadora, a Rainha da Praia das Areias Brancas, 1º princesa, 2º Princesa e Garota simpatia.
- 8- Os critérios de avaliação serão: **Desenvoltura, Comunicação, Simpatia e Beleza**. Em caso de empate o critério para classificação será respectivamente as maiores notas nos quesitos *desenvoltura, comunicação, simpatia e beleza*. Se ainda assim persistir, a decisão fica a cargo da comissão julgadora.
- 9- A Rainha da Praia passa ser representante oficial do Município, cabendo a ela SEMPRE que solicitada participar das atividades a serem desenvolvidas no Calendário de Eventos. Caso não atender o chamamento para os eventos oficiais da cidade, será destituída do título.
- 10- A ficha de inscrição deveser entregue na Prefeitura Municipal na Assessoria de Gabinete no prazo máximo do dia **08/02/2023**.
- 11- Fica a cargo de cada candidata as despesas com salão de beleza, cabelo e maquiagem, bem como o biquini a ser utilizado no desfile.
- 12- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.